



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4210 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE
MONITOR ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1342, de 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a CRISTIANE RIBEIRO HAEFFLIGER, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 30 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º A presente designação tem início em 15/02/2023 e vigorará até o final do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração